

Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO 232/2025

Relatório de Balancete Contábil de Almoxarifado, referente ao mês de dezembro de 2025

Aos Órgãos e Unidades Gestoras (UGs) vinculados ao Sistema GMS-Almoxarifado, informamos que, em atendimento à demanda da Secretaria da Fazenda (SEFA), será disponibilizado o Relatório de Balancete Contábil de Almoxarifado, referente ao mês de dezembro de 2025, agrupado por Unidade Gestora (UG), **a emissão do arquivo está agendada para o dia 05 de janeiro de 2026, com data de corte das informações até 31 de dezembro de 2025.**

O relatório consolidará as informações de movimentações de saída do mês de dezembro de 2025, conforme modelo previamente validado com a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Esta é uma solução temporária para atendimento imediato, enquanto são avaliadas as definições para futura implementação de relacionamento dos itens no módulo GMS-Almoxarifado com as contas contábeis do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC).

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento
SEAP/DECON

Cleverson Neri Machado da Silva
Chefe de Divisão
SEAP/DECON/DLOG

AVISO 249/2025.

Documento: **AVISO2322025RelatoriodeBalanceteContabildeAlmoxarifadogms.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 18/12/2025 09:42 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA,
Cleverson Neri Machado da Silva (XXX.293.989-XX) em 18/12/2025 13:05 Local: SEAP/DECON/DLOG.

Inserido ao documento **1.967.632** por: **Vinicio Yoram Rodrigues Milian** em: 18/12/2025 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
83732f111128fc4c8a057b7b435645b7